

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019

*Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário
ao Senhor Felício Píanovski.*

Vem para análise dessa Assessoria o Projeto de Decreto legislativo nº 03/2019 de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, o qual tem por objeto a concessão do título de cidadão Honorário ao Senhor Felício Píanovski, sendo que anexou-se ao presente projeto o currículo do homenageado, pelo qual poderá ser verificado o mérito de sua convivência social e pelos relevantes serviços prestados em prol da comunidade lapiana.

Quanto ao tema, nosso Regimento Interno diz que:

Art. 175 - A Concessão de Títulos de Cidadão Honorário e demais honrarias, observado o disposto em lei complementar e neste Regimento Interno, relativamente às proposições em geral, obedecerá as seguintes regras:

I - para cada uma das espécies de honrarias, dar-se-á tramitação a somente uma proposição de cada Vereador, por Sessão Legislativa;

II - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado;

III - no primeiro turno de discussão e votação, fará uso da palavra, obrigatoriamente, o autor da proposição, para justificar o mérito do homenageado.



Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem encontra respaldo na Legislação específica, pois é o único projeto de concessão do título de cidadão honorário do Vereador Acyr Hoffmann (Art. 175, I R.I.), acompanhada dos dados bibliográficos, podendo, portanto, o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer,

Lapa, 02 de setembro de 2019.



Jonathan Dittich Junior

OAB/PR 37.437